

ANO LETIVO

2024/2025

Nome do Ciclo de Estudos

3.º Ciclo de Estudos em Medicina e Oncologia Molecular

A – Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos

*De acordo com os regulamentos gerais dos 2º e 3º ciclos da UPorto esta informação é da responsabilidade da Comissão Científica do CE, estando sujeita à aprovação pelo Diretor da Faculdade. Exceção feita aos **ciclos de estudos em conjunto com outras IES**, aos quais se aplicam os princípios definidos no respetivo acordo de colaboração, bem como no regulamento específico do ciclo de estudos, formulado de acordo com o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (DL 65/2018, de 16 de agosto). Sempre que possível deverão ser referidas as áreas científicas das habilitações exigidas para a candidatura.*

Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos

1. Licenciados nas áreas de Medicina, Medicina Dentária ou Medicina Veterinária por universidades portuguesas.
2. Detentores do Mestrado Integrado nas referidas áreas, de acordo com as regras do Processo de Bolonha, obtido em universidades portuguesas.
3. Licenciados ou mestres nas mesmas áreas, originários de outras instituições, mas com habilitação legalmente equivalente e mediante avaliação da comissão científica.

B – Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos

Os critérios de seleção e seriação deverão ser definidos utilizando variáveis claras, objetivas e de fácil aplicação e justificação, para salvaguardar a transparência e rigor da avaliação das candidaturas. A apreciação de critérios e subcritérios medidos através de uma escala numérica permite uma avaliação mais objetiva do potencial e capacidade académica / científica / artística / profissional dos candidatos/as.

Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos

A avaliação compreenderá sempre duas partes (critérios na seção B):

(A) «Curriculum vitae» das atividades pré e pós-graduadas – 40% da ponderação;

a- Classificação de licenciatura ou mestrado integrado; 20

b- Produção científica do candidato e o seu envolvimento em atividades de I&D. 20

(B) Entrevista presencial, de preferência, ou exceccionalmente por videoconferência. Haverá uma classificação qualitativa («Satisfaz/Não satisfaz») e quantitativa, compreendendo esta 60% da ponderação.

a) Conhecimentos científicos gerais e na área do ciclo de estudos; 15

b) Capacidade de análise crítica e discussão de trabalhos ou atividades já realizadas ou em curso ou projectadas; 15

c) Motivação, espírito de iniciativa e originalidade; 15

d) Cultura médica geral e percepção da interação entre a Medicina e a sociedade. 15

Critério de desempate dos(as) candidatos(as) (poderá ser a classificação em alguns dos elementos do quadro anterior):

Critério de desempate de candidatos (poderá ser a classificação em alguns dos elementos do quadro anterior)

Produção científica.

3.º CICLO DE ESTUDOS EM MEDICINA E ONCOLOGIA MOLECULAR

VAGAS: MAX: 8 / MIN: 5

VAGAS 1.º FASE: 8

VAGAS 2.º FASE: SOBRANTES

CALENDARIZAÇÃO DO CONCURSO

	1ª FASE		2ª FASE	
	INÍCIO	FIM	INÍCIO	FIM
APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS ON-LINE	04-03-2024	18-07-2024	24-09-2024	30-09-2024
AFIXAÇÃO DE RESULTADOS PROVISÓRIOS	31-07-2024		04-10-2024	
AUDIÊNCIA PRÉVIA	01-08-2024	14-08-2024	07-10-2024	21-10-2024
AFIXAÇÃO DE RESULTADOS DEFINITIVOS	03-09-2024		22-10-2024	
APRESENTAÇÃO DAS RECLAMAÇÕES	04-09-2024	24-09-2024	23-10-2024	13-11-2024
PUBLICAÇÃO DA DECISÃO DE RECLAMAÇÕES	03-10-2024		14-11-2024	
MATRÍCULAS ON-LINE	04-09-2024	09-09-2024	23-10-2024	30-10-2024
EVENTUAL COLOCAÇÃO DE SUPLENTE	10-09-2024	16-09-2024	31-10-2024	04-11-2024

Modo de notificação dos resultados (provisórios e definitivos) aos candidatos por e-mail para o endereço eletrónico indicado na candidatura.